DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.744, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.026. -

Corrige o Valor de Referência – V. R., para Aplicação no mês de outubro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nºs. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Valor de Referência – V.R., previsto pelos artigos 207 e 208, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Ibirá e fixado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.830, de 21.10.2025 e ao artigo 8º da Lei Municipal nº. 2.829, de 21.10.2025, que o valor de referência de outubro de 2.026 fica ATUALIZADO em R$ 157,29, sendo com uma atualização de 0,51% - (índice do IPC/FIPE) do mês de setembro de 2026.

Art. 2º - O valor base de cálculo previsto pelo artigo 33, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário Municipal – CTM e fixado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.830, de 21.10.2025 e ao artigo 8º da Lei Municipal nº. 2.829, de 21.10.2025, para cobrança de ISS fica ATUALIZADO para R$ 1.572,90, sendo com o percentual de ajuste para 2.026 de 0,51% - (índice do IPC/FIPE) do mês de setembro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 14 de outubro de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 100/2026

Objeto: Registro de preços para fornecimento de ração para cães adultos, para atendimento do centro de zoonose municipal, destinadas à alimentação e mantimento dos cães do canil municipal. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 04/11/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 04/11/2026, às 8h30m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 19 de outubro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

PROFESSORES CONVOCADOS - CANDIDATOS A ADMISSÃO 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Seguindo rigorosamente a lista de classificação final, os candidatos abaixo listados, **foram convocados a comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação**, **atualizados até a presente data,** para que sejam ofertadas as aulas a serem atribuídas e posteriormente a eventual contratação e posse do cargo em caráter temporário.
Salientamos também, que caso o profissional possua contrato com outra instituição de ensino, trazer seu horário para possível acúmulo de cargo, ou ainda, caso não tenha interesse preencher e entregar o Termo de Desistência (anexo I).

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA AO DIREITO DO CANDIDATO DE SER CONTRATADO, DANDO ASSIM SEQUÊNCIA AS CONVOCAÇÕES, CONFORME A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA LISTAGEM DE APROVADOS CONSTANTE EM EDITAL.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JESSICA LINARA RUIZ MELO
2º	CRISTIANE COLELLA ROSSET CORREIA
3º	EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO
4º	JULIETA PEREIRA DOS SANTOS
5º	MARIA SIDERLEI BRIGATTO DOMINGUES
6º	LUCIANA OLIVEIRA FREITAS CHAVES
7º	BRUNA FERNANDA FACUNDINI
8º	ELZA PREVIDELLI CASTRO
9º	ALAIDE BORTOLOTI
10º	ISILDA JOSÉ DOS SANTOS E SILVA
11º	FERNANDA IANI
12º	ELIZANDRA FRANCO LUIZ ROCHA
13º	DAIANE MARQUES MORATO
14º	ISABELA CRISTINA BUENO
15º	BIANCA MARIA SCOTTI GERALDES
16º	EDUARDA TALASSI DOS SANTOS
17º	VANESSA VIEIRA TAQUETE
18º	VIVIAN ATILIO VALENTIM

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JULIA FERNANDA DA SILVA ARANHA

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

2º	IVONE APARECIDA BARBON PENIANI
3º	LETICIA MENDES DE OLIVEIRA
4º	HERBESSON JOHNATTA RODRIGUES DOS SANTOS
5º	DIRLEI DEUSDEDIT XAVIER
6º	LAURA THAIS LOURENÇO DE SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	TIAGO RAFAEL CARNEIRO DE ARAUJO
2º	JHONATAN DE MENEZES FELIPE

CLASSIFICADOS EM PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	CRISTIANE COLELLA ROSSET CORREIA
2º	CAROLINA LEMES DE ALMEIDA

CLASSIFICADOS EM PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JHONATAN DE MENEZES FELIPE

Ibirá, 20 de outubro de 2026

SILVIA HELENA VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, RG Nº _____, **DECLARO** que não tenho interesse nas aulas que seriam a mim atribuídas para o ano letivo de 2026 conforme Processo Seletivo 001/2026 para o Cargo/Função de _____, em razão de _____ _____ _____

Ibirá, ___ de _____ de 2026.

_____

ASSINATURA